



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES - SEAQ/CAPAT/SAO

Processo: PAD N. 007434/2020.

Objeto: Prestação de serviço de transmissão de mensagens curtas para aparelhos celulares por SMS (*Short Message Service*).

ESTIMATIVA DE PREÇOS PELO MÉTODO MATEMÁTICO MENOR PREÇO						
ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA			SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS			
			PREÇOS UNITÁRIOS POR FORNECEDOR			
Item	Descrição	Quantidade	A	B	C	D
1	Serviço de SMS Corporativo	196.294	R\$ 0,0775	R\$ 0,06	R\$ 0,075	R\$ 0,05
<b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>			<b>R\$ 15.212,79</b>	<b>R\$ 11.777,64</b>	<b>R\$ 14.722,05</b>	<b>R\$ 10.207,29</b>

FORNECEDORES	
A	ZIAD SOLUÇÕES MOBILE EIRELI EPP. CNPJ: 16.743.877/0001-02
B	FACILITA MÓVEL MENSAGENS MÓVEIS LTDA. CNPJ: 06.965.809/0001-34
C	MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA. CNPJ: 12.900.948/0001-82
D	SMART NX TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 27.447.387/0001-85

NOTAS TÉCNICAS DA PESQUISA DE PREÇOS

1. Parâmetros utilizados para pesquisa de preços: Consulta a fornecedores (art. 5º, IV, da IN 65/2021-SEGES/MP).
2. Metodologia empregada para obtenção do preço de referência: Utilizou-se a regra do menor valor global obtidos na pesquisa de preços.
3. Compilação dos dados da pesquisa: Os dados da pesquisa de preços foram obtidos através de consulta junto a fornecedores, sendo utilizados filtros conforme as especificações dos materiais/serviços pesquisados e os códigos (CATMAT/CATSER).
4. Documentos comprobatórios válidos que subsidiaram a pesquisa de preços: Cotação de fornecedores (documento nº 006244/2023)
5. Justificativas técnicas (julgadas necessárias): Não se aplica.
6. Referência ao mapa comparativo de preços: Mapa comparativo de preços constante acima.
7. Indicação dos valores unitários/mensal e total/global: Valores unitários e totais constantes no mapa de preços
8. Indicação das autorizações indispensáveis para a contratação: Caso a contratação prossiga por meio de licitação, será necessária a autorização do Ordenador de Despesas.
9. Demonstração da vantajosidade, quando for o caso: Não se aplica.
10. Conclusão - Conclui-se que o valor estimado da contratação é de: R\$ 10.207,29 (DEZ MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES XIMENES

Seção de Aquisições